

PORTARIA LIC Nº 0189/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 415/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0xx/20xx, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 00.317.633/0001-28, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA E ORÇAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE ITABUNA (BA).

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Irving Rodrigues Rocha dos Reis	021083-01
Gestor do Contrato - Substituto	Larissa Bispo de Matos	009966-01
Fiscal Técnico - Titular	Edivânia Jesus de Souza	017472-01
Fiscal Técnico - Substituto	Leonardo Bispo Santos	021080-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 27 de dezembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna